

PORTARIA N° 047/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro;

RESOLVE:

- I – Estabelecer área de “Carga e Descarga”, na Rua General San Martin, no trecho compreendido entre a Rua Honório Correia e a Rua Nissin Bensoussan, em frente ao portão de acesso público do Hospital Getúlio Vargas;
- III – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2000;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de fevereiro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

